

IMPA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ
CNPJ 04.316.337/0001-63
TRIÊNIO 2024/2026

PORTARIA Nº 041/2025-GAB/IMPA, de 22 de dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá-IMPA, Sr. **Ronald de Souza Nobre**, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º) – Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a Sr. ^a MARIA ROSINEIDE FIGUEIREDO FERREIRA TRINDADE, ocupante do cargo de PROFESSOR, categoria funcional PROFESSOR NÍVEL MEDIO, PMA-GOM-PNM, CLASSE C, REF VII, nomeada pelo Decreto nº 51/2008-GAB/PMA de 20 de março de 2008, preenche os requisitos necessários exigidos pelo Art. 40, §1º, III, “a”, acumulado com §5º da CF, com redação EC 41/2003, possuindo direito à remuneração do cargo efetivo, com parcelas incorporáveis, bem como paridade.

Art. 2º) – A aposentadoria é estabelecida no valor da remuneração do cargo efetivo exercido pela servidora, acrescentando as parcelas incorporáveis e Salário Base correspondente.

| | | |
|---------------|---------------|---|
| Salário Base | R\$: 2.227,34 | LEI Nº 430/2019- GAB/PMA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 |
| Quinquênio 05 | R\$: 556,80 | LEI Nº 076/91, – Estatuto Servidor Público Municipal de Afuá - PA |
| Valor: | R\$: 2.784,14 | |

Art.3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá – IMPA, em 22 de dezembro de 2025.

Luan Cleibson C. da Silva
CPR: 020.538.362-96
Luan Cleibson C. da Silva

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIATE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
INSTITUTO E NO SITE:
www.impas.afua.pa.gov.br
EM 22/12/2025

CLEBERSON FERREIRA GONÇALVES
Coordenador de Benefícios
PORT. Nº 002/2025 GAB/IMPA

RONALD DE SOUZA NOBRE
Diretor Executivo
DC Nº 016/2025 GAB/PMA